



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O mês de julho é o período mais aguardado pelas crianças e jovens de Marituba, marcando uma pausa necessária no calendário escolar. No entanto, para muitas famílias do nosso município, o acesso a opções de lazer e entretenimento de qualidade é limitado pelo custo de deslocamento para outras cidades ou pela falta de programação gratuita nos bairros. O ócio não planejado pode expor os jovens a situações de risco social e aumentar o tempo excessivo de exposição às telas e redes sociais.

A implementação da programação "Férias na Praça: Alegria em Todo Lugar" visa democratizar o acesso à diversão, transformando as praças de Marituba em polos vibrantes de convivência e lazer aos finais de semana. Ao oferecer atividades que unem esporte, cultura e recreação lúdica, o município promove a saúde física e mental dos pequenos, fortalece os vínculos familiares e valoriza os espaços públicos. É uma ação que garante o direito ao brincar, trazendo vida aos bairros e permitindo que as crianças maritubenses vivam o melhor de suas férias sem precisar sair da sua comunidade.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a criação e execução do programa "Férias na Praça: Alegria em Todo Lugar", com atividades recreativas, esportivas e culturais gratuitas aos sábados e domingos do mês de julho, de forma itinerante nas principais praças do município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

Raimundo Rudevan Carneiro